



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018

Data da Reunião ordinária

2 de agosto de 2018

Início

10:00 horas

Termo

10:24 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 2 de agosto de 2018, com início pelas 10:00 horas, é a seguinte:-----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - Balancete - Para conhecimento-----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento-----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo - Clube estrela Verde - Apetrechamento - Para deliberar-----

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

3.1 - Licenciamento - Alteração e conservação de edifício para comércio e serviços - Proposta para declaração da caducidade do alvará - Para deliberar-----

3.2 - Anteprojeto de Requalificação do Jardim de Montalvo - Para deliberar-----

4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO-----

4.1 - Refeições escolares - Ano letivo 2018/2019 - Definição de preço de refeição (período não letivo) e lanche (período não letivo) - Para deliberar-----

4.2 - Sport Club Operário de Cem Soldos - Pedido de apoio - Ratificação - Para ratificar-----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 30 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, e a Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo.-----

O Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira e a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino não estiveram presentes por se encontrarem de férias.-----

Esteve também presente na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica.-----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “Recebemos o parecer do Senhor Delegado de Saúde sobre os cheiros no Centro Escolar de Santa Margarida, gostaria de saber o ponto de situação.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “O Dr. Rui Calado enviou o seu parecer e pedi-lhe para vir à Câmara para conversarmos sobre o parecer. Nessa reunião estive eu o Eng. Jorge Heitor, o Eng. Flávio que fez o estudo do IPT e esteve a Diretora do Agrupamento.-----

Aquilo que o Dr. Rui Calado diz é que as medidas tomadas eliminaram o problema do interior do edifício do Centro Escolar, mas, no entanto, as medições do relatório dentro da rede pluvial continuam a ser anormais. O que ele nos pede é que nós continuemos a procurar a origem, a fonte da contaminação.-----

Aquilo que transmiti ao Dr. Rui Calado foi que nós fizemos tudo o que era possível e impossível para conseguirmos chegar à fonte. O Eng. Flávio diz que pela análise que fez e pela experiência de que estamos a falar de uma fonte exterior ao Centro Escolar. Vamos remeter novamente, este relatório à APA. Nós analisámos as águas do açude, as águas da rede de esgotos, as águas que passam na rede pluvial, as águas da fonte. Executamos as recomendações todas que vinham no relatório (o sinfonamento dos aparelhos de aquecimento e de arrefecimento, a manutenção às caldeiras, uma delas estava sem trabalhar, colocamo-la a trabalhar, isolamos a rede pluvial, criamos aquele sistema de ventilação na rede pluvial ao fundo do Centro Escolar). O que é que podemos fazer mais depois desta despistagem toda.-----



O Dr. Rui Calado ainda insistiu na fossa da escola, o Eng. Flávio disse que não se encontravam dados nenhuns objetivos que apontassem nesse sentido, até porque estamos a falar de uma fossa que já estava desativada há uma série de anos e era uma fosse pequena.-----

O Dr. Rui Calado disse que continuava disposto a colaborar connosco como tem feito até agora e que tomássemos as diligências que entendêssemos relativamente ao Centro Escolar. Agora vamos aguardar que a APA nos diga alguma coisa, da primeira vez não nos disseram nada, vamos ver agora.”-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “E relativamente à abertura do ano letivo.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Relativamente à abertura do ano letivo o que combinei com a Senhora Diretora do Agrupamento foi fazer uma reunião no início de setembro com os pais. Se não tiver resposta da APA, a minha proposta é obviamente dar conhecimento do relatório do Delegado de Saúde, que pedimos à APA que nos ajudasse, que dentro do edifício não há nenhum problema, não há valores acima daquilo que é o normal e numa conversa entre todos se há condições ou não para nós abirmos o Centro Escolar visto que o efeito que se fazia sentir dentro do edifício neste momento com a ventilação da rede pluvial dissipou-se.”-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO: a Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 01 de agosto de 2018, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €14.422,11** (catorze mil quatrocentos e vinte e dois euros e onze cêntimos); **Instituições de Crédito: €438.232,16** (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos); **Soma: €452.654,27** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos); **Em Documentos: €12.940,93** (doze mil, novecentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos); **TOTAL: €465.595,20** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €337.849,34** (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e



nove euros e trinta e quatro cêntimos); **Operações de Tesouraria: €114.804,93** (cento e catorze mil, oitocentos e quatro euros e noventa e três cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO: Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 14/07/2018 a 27/07/2018, na importância global, de **€380.736,78** (trezentos e oitenta mil, setecentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

-----2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - CLUBE ESTRELA VERDE - APETRECHAMENTO - PARA DELIBERAR-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Solicita o Clube Estrela Verde um apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com a aquisição de material para a sua Secção de Patinagem, apresentando para o efeito um conjunto de faturas no valor total de 2.929,99 €, as quais não foram objeto de candidatura no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

Sendo prática da autarquia uma comparticipação em 25% sobre o total das despesas, o que, no presente caso, consubstancia um apoio no valor de 732,50 €, mais informo que, em situações similares, se autorizou o pagamento de despesas não incluídas em candidatura, sendo, para o efeito, necessária a respetiva decisão da autarquia.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “No seguimento da informação nº 12651 de 19/06/2018, do Serviço de Associativismo da Autarquia, no âmbito do pedido do Clube Estrela Verde de um apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com a aquisição de material para a sua Secção de Patinagem, no valor total de 2.929,99 €:---

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal possa deliberar favoravelmente uma comparticipação em 25% sobre o total das despesas, o que consubstancia um apoio no valor de 732,50 €.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação no valor de €732,50.-

-----3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

3.1 - LICENCIAMENTO - ALTERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS - PROPOSTA PARA DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO ALVARÁ - PARA DELIBERAR-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Requerente: EMISSÃO ZERO, LDA-----



Localização da obra: Praça Alexandre Herculano, 18A – Constância-----

Obra a executar: Licenciamento - Alteração e conservação de edifício para comércio e serviços-----

Relativamente ao processo em apreço verifica-se o seguinte:-----

- O prazo para a conclusão das obras terminou a 7 de maio de 2018;-----

- As obras não se encontram concluídas.”-----

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS:

“Em referência ao processo de obras designado em epígrafe, foi informado pela fiscalização municipal que as obras a que se refere o presente processo não se encontram concluídas e o prazo para a sua conclusão já expirou no passado dia 7 de maio do corrente ano.-----

Assim, ao abrigo do estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, propõe-se que seja declarada a caducidade do alvará.----

Em função do disposto, propõe-se ao abrigo do nº 5 do artigo 71º do RJUE, que a caducidade do respetivo alvará seja declarada pela Câmara Municipal, após audiência prévia do interessado.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

Processo	Requerimento	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
71/2016	2813/2018	Constância	Emissão Zero, Lda	Praça Alexandre Herculano, N.º 18A - Constância	Licenciamento – Alteração e Conservação de Edifício para Comércio e Serviços	De acordo com o conteúdo da informação técnica prestada pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário declarar a caducidade do alvará de licença, nos termos do N.º 5 do artigo 71º do RJUE, conjugado com a d) do n.º3 do artigo 71º do RJUE. 24-07-2018

A Câmara deliberou por unanimidade declarar a caducidade do alvará de licença.-----

3.2 - ANTEPROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE MONTALVO - PARA DELIBERAR-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: Na sequência do assunto em epígrafe, venho por este meio, à luz do solicitado pelo Sr.º Presidente da Câmara, Sérgio Oliveira, proceder à elaboração de informação de harmonia com as dimensões psicomotoras, manutenção/conservação e segurança, da versão 2 do projeto da empresa Geo XXI.---

Assim:-----

EQUIPAMENTOS Marca Eibe – apresenta 4 equipamentos-----

Vertente Psicomotora – apresenta equipamentos com variados tipos de destrezas motoras como o trepar, balançar, rodar, escorregar, equilibrar, escalar, gatinhar, etc.. Apelando a estímulos diversificados do ponto de vista motor, com a possibilidade de mais do que um utilizador em simultâneo (vertente sociabilização e partilha), assim como zonas de refúgio, abrigo e contemplação fundamentais ao desenvolvimento dos pequenos jogos de grupo e de esconder. O espetro de utilização a partir do 1 ano e, no caso da torre de atividades, desafiante até aos 12 anos, torna o espaço mais aglutinador e gerador de ligações etárias diferenciadas sendo, que em simultâneo aumenta o risco da existência de velocidades diferentes nos espaços de ligação entre equipamentos, por vezes causadoras de choques. O piso sintético, apesar de menos apelativo para o estímulo da motricidade fina, da criatividade dos jogos e do equilíbrio e transporte dos grãos finos de areia parece-me, por outro lado, uma boa opção dado a sensação de projeção (trampolim) que efetua, estimulando o equilíbrio.-----

Vertente Conservação Manutenção – material de aspeto robusto e bem referenciado em termos de mercado europeu. O equipamento apresentado tem por base a madeira, compósito e plásticos em detrimento de materiais à base de PVC, plásticos rígidos, inox ou alumínio contudo, são equipamentos muito utilizados no Centro e Norte da Europa, permanentemente sujeitos e expostos a temperaturas muito baixas, sobre o efeito de neve e gelo, mas que também apresentam boas referências no mercado ibérico. Os equipamentos são certificados de harmonia com as normas europeias e nacionais. Do ponto de vista do piso sintético, temos tido dissabores com as placas de SBR, dado se descolarem face a dilatações contracções, pelo que sugiro que seja opção a colocação de piso *in situ*. No que concerne às zonas de transição entre equipamentos sugiro, que o material utilizado, não seja abrasivo para o piso atrás referido, como por exemplo areia, saibro, gravilha ou brita optando-se por terra batida, pavimento, relva ou outro. No que respeita à vedação, a opção da madeira, embora agradável do ponto de vista visual e de enquadramento é, face às limitações de conservação/manutenção e acompanhamento que a autarquia consegue garantir e sob o meu ponto de vista, uma opção pouco funcional.-----

Vertente Segurança – é da responsabilidade das empresas assumirem, em placas informativas colocadas sobre os equipamentos, a sua construção e montagem de acordo com o definido pelas normas e leis em vigor em Portugal e na União Europeia. Apesar dos equipamentos de balanço/baloço já não necessitarem de estar devidamente vedados, dado esse aspeto haver sido substituído pela salvaguarda de que os materiais utilizados neste tipo de equipamentos fossem macios, penso que a



colocação do equipamento designado “Swing Snake” deveria ficar colocado numa zona mais próxima à vedação e com uma orientação adequada à mesma a fim de minimizar eventuais acidentes/choques. Derivado da proximidade a uma via de continuidade urbana e de acordo com o definido pela alínea b), do ponto 1, do artigo 7.º relativo à Proteção contra o trânsito de veículos do Decreto-Lei n.º 203/2015 e pelo ponto dois do mesmo artigo, e às indicações dos membros da ASAE que em 2014 inspecionaram o equipamento infantil é fundamental a colocação de barreira física para a Rua José Silvério bem como a colocação de limitadores de velocidade nessa mesma via.-----

No que respeita à restante envolvente julgo, salvo melhor opinião, tratando-se de uma local para onde convergirão as famílias pelo que sugiro, salvo melhor opinião, que as esquinas “vivas” poderão ser substituídas por peças de mobiliário urbano de contornos menos abruptos. Sendo morador na zona e regular utilizador do espaço, assim como o meu filho, receio que o Campo de Jogos Tradicionais previsto, caso se trate de areia, para além de ser muito condicionador para a prática de alguns dos jogos apresentados, poder facilmente tornar-se numa casa de banho para animais, dado os muitos animais que por ali fazem as suas necessidades com a convívência dos seus proprietários.-----

Constato ainda uma reduzida utilização dos equipamentos “Ginásio de Ar Livre” contudo, existe alguma, embora fraca, utilização dos aparelhos. Lanço ainda a indicação da inexistência de uma Tabela de Basquetebol na freguesia de Montalvo comparativamente a cerca de 10 balizas de futebol.-----

Embora a prática regular das crianças até aos 14 anos que usufruem do espaço seja o Futebol (na zona definida no projeto com o número 04 (sul)) penso que a possibilidade de criação de um espaço acimentado de 15 m x 12 m com uma tabela de Basquetebol (no espaço 04 a Norte) poderia tornar o espaço mais aglutinador de práticas. Anexo envio as áreas de influência de cada equipamento (de harmonia com as indicações da DGOT) desportivo de base formativa/recreativa da freguesia de Montalvo para uma melhor avaliação.”-----

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS:

“De acordo com as orientações superiores estabelecidas pelo Executivo Camarário, foi elaborado por um gabinete exterior a esta divisão municipal de serviços técnicos o anteprojeto que acompanha a presente informação, destinado a requalificar o parque infantil e respetivo jardim envolvente onde o mesmo se insere, conforme se passam de seguida a descrever os diversos trabalhos a realizar:-----



1-Substituição integral dos equipamentos do parque infantil, criando novas valências para a prática de vários jogos tradicionais com a instalação de uma placa interpretativa com as regras dos jogos e a utilização dos mesmos nas devidas condições de segurança;-----

2-Substituição de mobiliário urbano, designadamente bancos, mesas, papeleiras e bebedouro;-----

3-Substituição de árvores em mau estado, adensamento arbóreo na zona do parque de merendas, plantação de diversas espécies arbustivas para criar uma vedação natural e canteiros com novas espécies arbustivas e herbáceas autóctones;-----

4-Substituição de todos os aparelhos de iluminação por novas lanternas com iluminação de tecnologia LED e painel solar acoplado, com postes de 4 metros de altura útil, em virtude dos atuais aparelhos se encontrarem degradados com as madeiras de revestimento em mau estado.-----

De acordo com a informação prestada pelo técnico superior de desporto, Luís Correia que faz parte integrante do presente processo, o parque infantil projetado e respetivos equipamentos que lhe estão associados cumpre os requisitos e regras de segurança necessárias para uma instalação desta tipologia, dando cumprimento na generalidade à legislação em vigor e respetivas certificações.-----

A área total objeto da presente intervenção é cerca de 2000 m², conforme identificam as respetivas peças escritas e desenhadas do presente anteprojecto, com memória descritiva e justificativa, levantamento topográfico, implantação, planta geral, planta de plantações, sinalização, incluindo ainda mapa de quantidades de trabalho, medições e orçamento, com um investimento total de **143.400,25 €** mais IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o conteúdo da presente informação, anexa-se um exemplar em papel do respetivo projeto, incluindo o suporte digital, tendo como base as orientações superiores recebidas, tendo em consideração os objetivos que se pretendem para o presente projeto, bem como as condições necessárias e suficientes para que sejam devidamente assegurados os requisitos a pessoas com mobilidade reduzida.-----

CONSIDERAÇÕES FINAIS-----

Atendendo ao que foi exposto, muito embora se trate de uma obra isenta de licença ao abrigo da a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto - Lei N.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação da republicação anexa ao Decreto-Lei n.º 136/2014, de 16 de setembro, coloca-se à consideração do executivo camarário a aprovação do Anteprojecto supracitado, de acordo com as considerações que se encontram devidamente identificadas nos parágrafos anteriores, devendo ter-se em atenção



o conteúdo da informação e respetivas considerações e recomendações propostas na parte final da informação prestada pelo técnico superior de desporto atrás referido.-----

O Plano de Segurança e Saúde, bem como o programa de procedimento incluindo convite e Caderno de Encargos, serão depois elaborados por esta DMST em colaboração com o serviço de aprovisionamento da DMAF, necessários para a abertura do procedimento de empreitada de obra pública, assim que o projeto de execução se mostre concluído e aprovado e a candidatura para a comparticipação financeira da obra aprovada.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “De acordo com a informação prestada pela DMST e pelo técnico superior de desporto, coloca-se à consideração do executivo camarário a aprovação do Anteprojecto supracitado, de acordo com o conteúdo das informações atrás referidas, devendo ter-se em atenção as recomendações propostas na parte final da informação prestada pelo técnico superior de desporto que faz parte integrante do presente processo.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Anteprojecto de Requalificação do Jardim de Montalvo.-----

**-----4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,-----
-----DESPORTO E TURISMO-----**

4.1 - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2018/2019 - DEFINIÇÃO DE PREÇO DE REFEIÇÃO (PERÍODO NÃO LETIVO) E LANCHE (PERÍODO NÃO LETIVO) - PARA DELIBERAR-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “O Município de Constância, dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 2 do art. 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tem vindo a assegurar a gestão dos refeitórios escolares da sua competência de forma a possibilitar a criação deste serviço em todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.-----

Com intuito de promover uma melhoria do serviço prestado à população escolar, tornou-se necessário uniformizar os procedimentos adotados na gestão, funcionamento e utilização dos refeitórios escolares, bem como clarificar os processos inerentes à faturação e pagamento das refeições escolares tendo assim, sido publicado em diário da república o *Regulamento Municipal de Funcionamento dos Refeitórios Escolares*, do Município de Constância a 16/02/2016.-----

No supra citado regulamento, de acordo com o ponto 2 e 3, artigo 6º, no que concerne ao preço das refeições urge relembrar:-----



1. O preço das refeições no período letivo:-----
- a) É fixado por despacho ministerial para as refeições escolares.-----
 - b) Para os alunos que usufruam do 1º escalão da ação social escolar, quer no pré-escolar, quer no 1º ciclo, a refeição é gratuita.-----
 - c) Para os alunos que usufruam do 2º escalão da ação social escolar, quer no pré-escolar, quer no 1º ciclo, o preço da refeição corresponde a 50% do valor referido no nº1, alínea a)supra.-----
 - d) Para trabalhadores dos estabelecimentos de ensino é estipulado para o fornecimento de refeições nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação própria.-----
2. O preço dos lanches é estipulado pelo órgão executivo da câmara municipal, em conformidade com o apuramento do custo para o Município.-----
3. O preço das refeições e lanches no período não letivo é fixado de acordo com o estipulado pelo órgão executivo da câmara municipal, em conformidade com o apuramento do custo para o Município.-----

Face ao necessário planeamento do ano letivo 2018/2019, no que concerne ao **preço das refeições no período não letivo e dos lanches**, de acordo com o ponto 2 e 3, do artigo 6º do presente regulamento, é necessário efetuar um apuramento de custo para o Município.-----

Face ao exposto, **sugere-se o apuramento deste custo a realizar pelo serviço de Contabilidade desta autarquia em articulação com o GASSE, até ao dia 20 de maio, para que o órgão executivo da câmara municipal possa fixar estes valores para o próximo ano letivo.**-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “No seguimento e para cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 6º do Regulamento Municipal do Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares (Regulamento nº 159/2016 de 16/2, publicado no Diário da República, 2ª Série), foi elaborado o apuramento do custo das refeições escolares fornecidas pelo refeitório do Centro Escolar de Santa Margarida, que fornece as suas refeições ao seu Centro Escolar e às escolas da freguesia de Montalvo, e ao Centro Escolar de Constância no período não letivo.-----

O apuramento de custos teve como base de cálculo o ano de 2017 (porque o CESM esteve fechado no 3º período do presente ano letivo), tendo sido considerados todos os custos diretos, não sendo imputados os custos indiretos (custos de estrutura como sejam do Executivo, Divisão Administrativa e Financeira e do Serviço de Educação).---



O custo apurado de cada refeição confeccionada, inclui todos os custos diretos associados como sejam a sua confeção (efetuada por empresa de fornecimento de refeições) e a marcação e acompanhamento diário das refeições fornecidas, bem como o transporte das mesmas do refeitório do Centro Escolar de Santa Margarida para a freguesia de Montalvo, durante todo o ano (serviço assegurado pelo protocolo estabelecido com a associação “Os Quatro Cantos do Cisne”), custos com água e energias, e custos de faturação e cobrança dos valores faturados, inclui ainda os custos com a depreciação do edifício e equipamentos da cozinha e refeitório do Centro Escolar de Santa Margarida.-----

Para formação deste preço contribuíram os custos que constam da tabela seguinte, o custo das refeições propriamente ditas representam 37,66% do total do custo, a marcação e o transporte e acompanhamento das refeições fornecidas representa 47,16%, o custo com água e energias representa 10,57% do custo, o custo com o processamento da faturação e cobrança representa 0,76% do valor do custo, e por fim o custo com a depreciação de equipamentos representa 3,85%.-----

	% Custo Anual Imputado	Anual	TOTAL	% CUSTO TOTAL
PROCATERING	100,00%		39.928,51 €	37,66%
QCC	58,82%	85.000,00 €	50.000,00 €	47,16%
ÁGUA	60,00%		202,84 €	0,19%
GÁS	50,00%		6.808,09 €	6,42%
ELETRICIDADE	20,00%		4.200,91 €	3,96%
PLATAF. SMS	66,67%	430,50 €	287,01 €	0,27%
COMISSÕES MB/DD	66,67%	678,16 €	452,13 €	0,43%
COMISSÕES TPA	10,49%	609,07 €	63,90 €	0,06%
AMORT. BENS REF.	100,00%	950,09 €	950,09 €	0,90%
AMORT. BENS COZ.	100,00%	494,37 €	494,37 €	0,47%
AMORT. EDIF.	10,00%	26.314,46 €	2.631,45 €	2,48%
			106.019,30 €	100,00%

96,41% custo total / nº almoços (27299)

Custo Almoço: 3,74 €

3,59% custo total / nº lanches (3048)

Custo Lanche: 1,25 €

O custo apurado de cada almoço fornecido foi de €3,74, e o custo de cada lanche foi de €1,25.-----



Este é o meu próprio parecer e do Assistente Técnico Nuno Ruivo, que submetemos à apreciação superior, sobre o apuramento de custos das refeições confeccionadas e fornecidas pelo refeitório do Centro Escolar de Santa Margarida.”-----

PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA ANA FILIPA ALVES NUNO ROSA MONTALVO, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Considerando a informação nº7279 de 9/4/2018, e de acordo com o ponto 2 e 3, do artigo 6º do Regulamento Municipal do Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares, cumpre-me emanar os seguintes considerandos:-----

a) Nos anos letivos anteriores o preço definido para as refeições escolares no período não letivo foi de €1,96 e o lanche €0,65, cujo a confeção e preparação se realiza na cozinha do Centro Escolar de Santa Margarida;-----

b) O valor mencionado supra referente às refeições no período não letivo, foi apurado anteriormente de acordo com a soma do valor praticado em tempo letivo de acordo com despacho ministerial, no valor de €1,46 e o valor de comparticipação do Ministério da Educação no âmbito do Programa de Generalização de Refeições Escolares no 1º ciclo, no valor de 0,50€;-----

c) O apuramento de custos realizado pelo serviço de Contabilidade desta autarquia no documento interno nº15034, de 20/7/2018, efetua o apuramento do valor de € 3,74 para as refeições escolares e de €1,25 para o lanche;-----

d) Verifica-se uma diferença significativa entre o valor apurado e os valores praticados e deliberados anteriormente. No entanto, e por forma a garantir um apoio às famílias, para que as crianças do pré-escolar e 1º ciclo possam ter acesso a uma refeição equilibrada, o Município, em reunião do órgão executivo define o valor a praticar de acordo com o Regulamento mencionado supra;-----

e) Refira-se que ao nível da Ação Social Escolar, no ano letivo 2017/2018, verificou-se no pré-escolar que cerca de 32% das crianças beneficiaram deste apoio, e no 1º ciclo, 40% das crianças, o que revela a situação económica dos agregados familiares;-----

f) As refeições escolares no período não letivo destinam-se às crianças que frequentam os centros de tempos livres e/ou outros programas desenvolvidos para os períodos não letivos desenvolvidos no concelho.-----

Face ao exposto, e considerando de extrema importância o apoio às famílias ao nível da educação, proponho que o preço das refeições escolares e lanches seja o seguinte: **refeição €1,96 (período não letivo) e lanche € 0,65**, por forma a não aumentar os custos dos orçamentos familiares das famílias do concelho.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar nos termos da proposta.-----

4.2 - SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS - PEDIDO DE APOIO - RATIFICAÇÃO - PARA RATIFICAR-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MANUEL LOURO PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: De acordo com o pedido de apoio por parte do **Sport Club Operário de Cem Soldos**, no âmbito do **Festival BONS SONS**, proponho e salvo melhor opinião, que seja deliberado favoravelmente a ratificação da cedência, a título de empréstimo, das grades, de acordo com o artigo 33º, nº1, alínea p), da Lei 75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar.-----

-----5. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

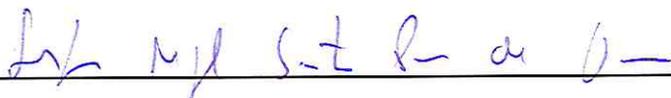
Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

-----6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

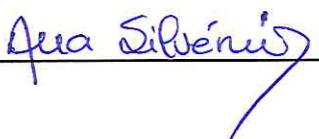
E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dez horas e vinte e quatro minutos.-----

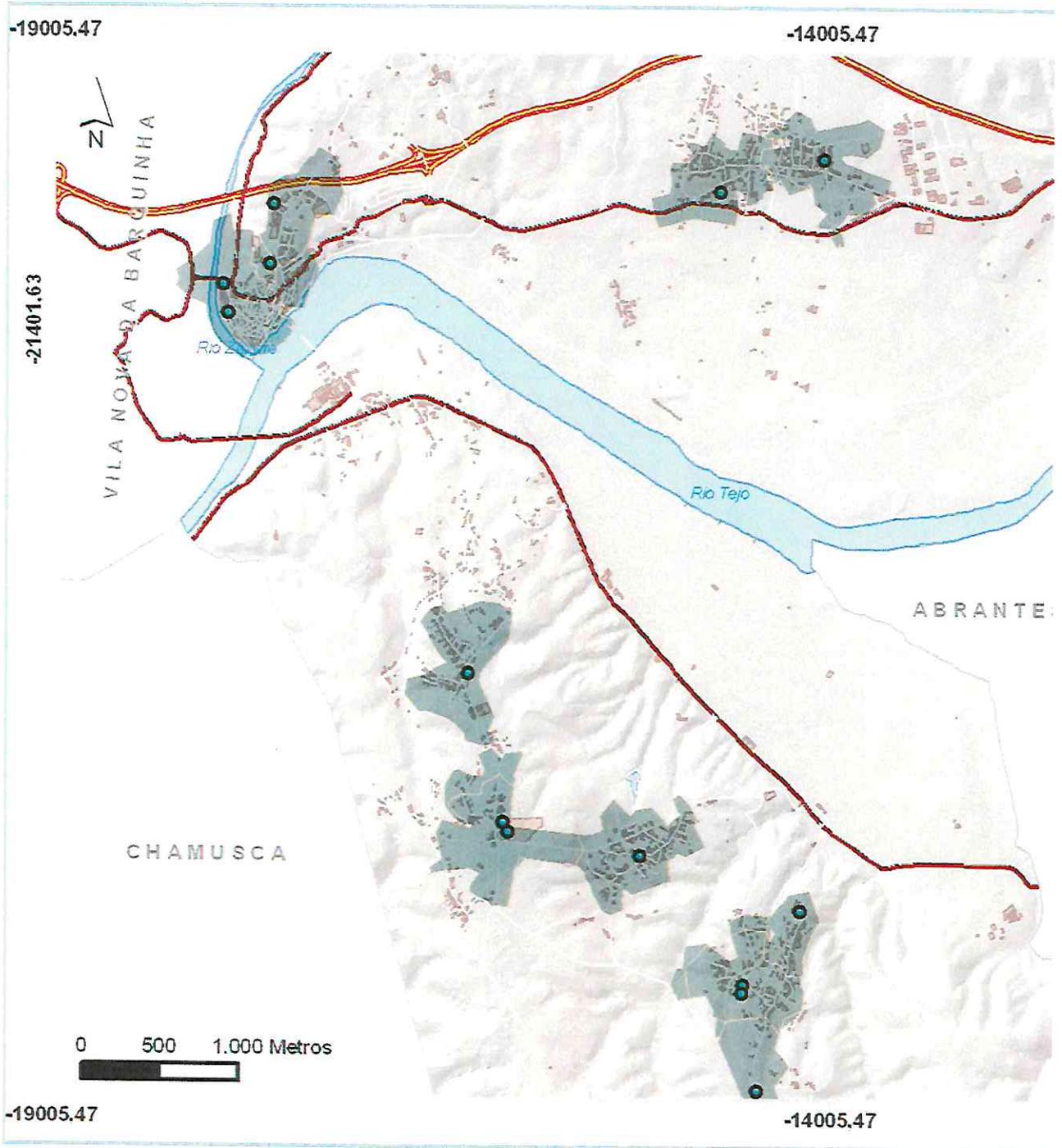
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

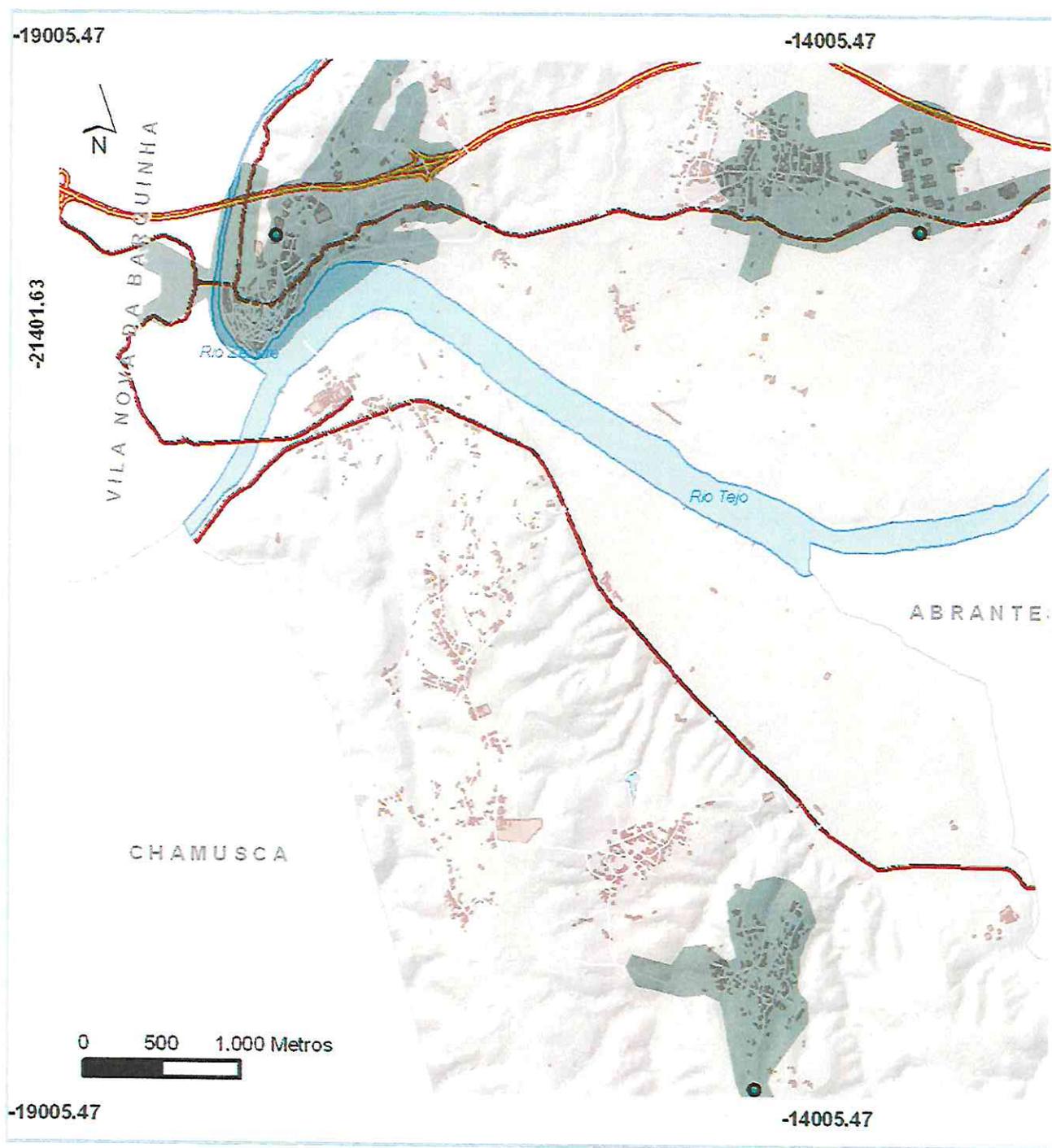




A
M
A

T

M.
A.C.



7

g
m.
A.

ANTEPROJETO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE MONTALVO

Alternativa B

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA Versão prévia

Montalvo
Freguesia de Montalvo, Concelho de Constância

Requerente: Câmara Municipal de Constância

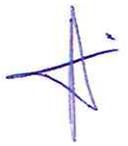
Data: Julho de 2018



g



Am.



Assessoria técnica de:

GeoXXI – Soluções para o seu território.

GeoXXI Lda, Av. Do Brasil, n.º 9, 1749-008 Lisboa;

Tel. + 351 927 949 670

geoxxi@geoxxi.pt;

www.geoxxi.pt

Coordenação:

Paulo Manuel Reis, Geóg.^o Físico, Esp. Desenvolvimento Rural (coord.);

Arquitetura:

Henrique Santos, Arquiteto.

Arquitetura paisagista:

Marcelo Barbeitos, Arquiteto.

Rita Fael, Arquiteta.

7

ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO	2
2	ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO	2
3	SITUAÇÃO EXISTENTE	3
4	PROPOSTA.....	5
4.1	PARQUE INFANTIL.....	6
4.2	CAMPO DE JOGOS TRADICIONAIS	8
4.3	MOBILIÁRIO URBANO	10
4.4	VEGETAÇÃO	10
5	ANEXOS.....	11

5
4m
A.

6



T
M
A

1 INTRODUÇÃO

Refere-se a presente Memória Descritiva à requalificação do Jardim de Montalvo, cujo requerente é a Câmara Municipal de Constância.

O jardim abriu ao público em Setembro de 2005 e engloba, actualmente, várias funções, entre as quais: Área verde de lazer, Parque Infantil, Parque de Merendas e Área de Equipamentos Geriátricos.

A proposta apresentada surge da necessidade de recuperar as estruturas do parque infantil e mobiliário urbano, degradados pela acção do tempo, assim como reorganizar a utilização do espaço e reformular a vegetação, aumentando assim a atractividade do local.

A estimativa orçamental para a proposta é apresentada em anexo.

2 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

O Jardim de Montalvo localiza-se na região centro de Portugal, em Montalvo, concelho de Constância e distrito de Santarém na margem direita do rio Tejo.

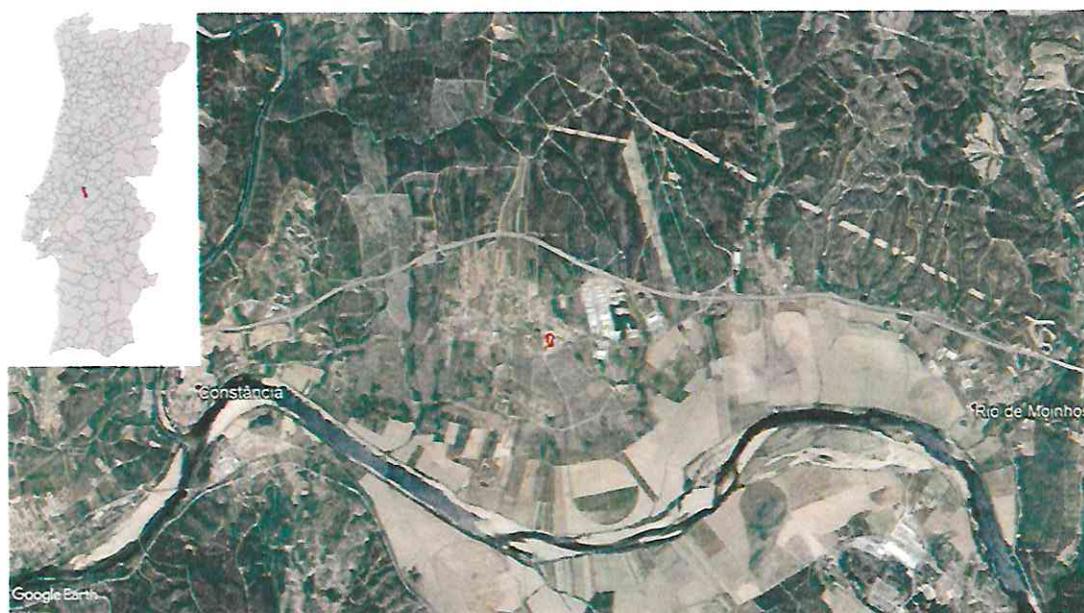


Figura 1 – Localização da área de Intervenção

2



D
An

3 SITUAÇÃO EXISTENTE

De acordo com o levantamento efectuado e das reuniões ocorridas com a Câmara Municipal de Constância, é possível descrever as seguintes ideias principais que estabelecem o diagnóstico da situação existente (ver figura 2):

- O espaço possui um parque infantil, actualmente encerrado devido a falta de condições de segurança, uma vez que os equipamentos encontram-se na maioria degradados.
- Existe um parque de equipamentos de manutenção geriátricos com alguma degradação e que evidencia pouco uso;
- A área de merendas encontra-se em bom estado, embora não seja confortável devido à falta de ensombramento.
- O pavimento encontra-se na sua maioria em bom estado, havendo umas pequenas excepções.
- A vegetação encontra-se aparentemente descuidada, existindo árvores secas e caídas e uma densidade baixa de arbustos.
- As luminárias encontram-se degradadas sendo necessária a sua substituição, o restante mobiliário apresenta necessidade de manutenção.
- Insere-se num ambiente urbano, num bairro residencial.
- Existem boas acessibilidades locais e regionais;
- Situa-se num lugar central face à proximidade a importantes centros urbanos (como Constância e Abrantes) e a recursos turísticos (rio Tejo e Zêzere, centros históricos e Parque Ambiental de Santa Margarida, por exemplo)



Handwritten initials and a signature in blue ink, including the letters 'M' and 'A' and a stylized signature.

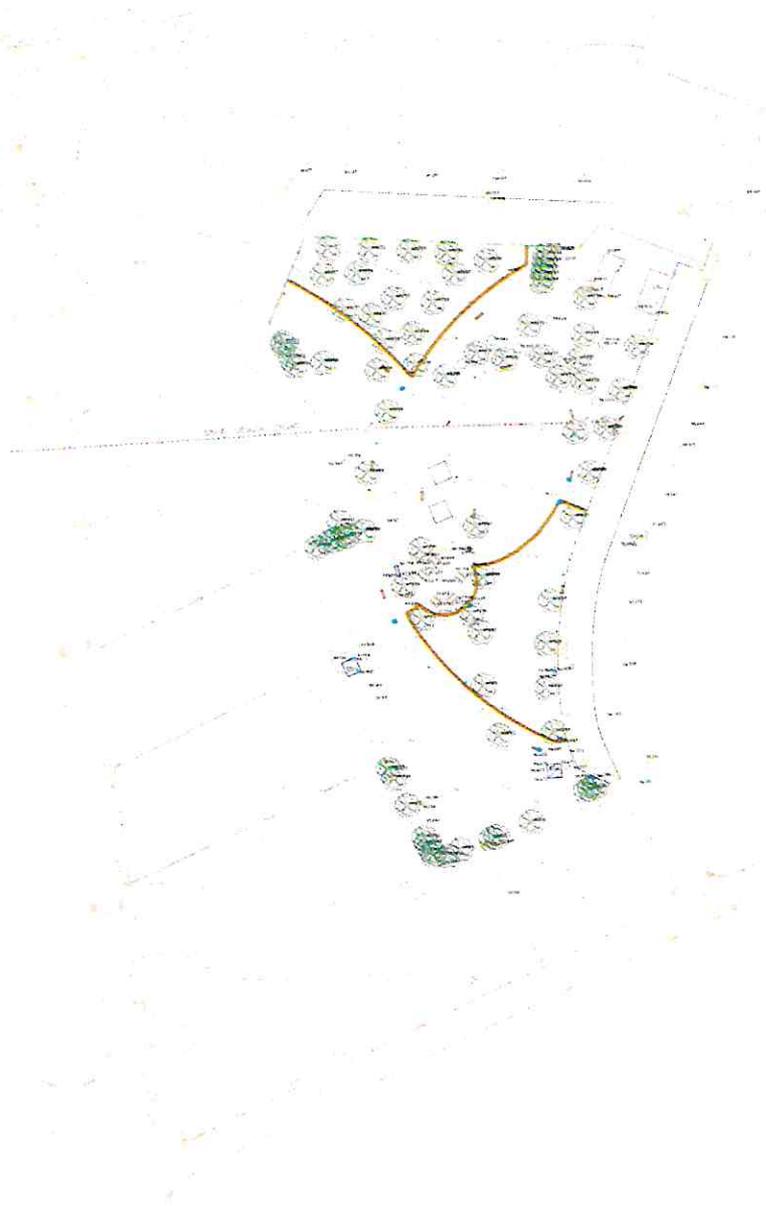


Figura 2 – Planta da Situação Existente

Handwritten initials in blue ink, possibly 'P'.



0
A

4 PROPOSTA

Atendendo à situação existente, ao diagnóstico de partidas, bem como às orientações estratégicas definidas pela CMC, este projecto visa, portanto, a requalificação das infra-estruturas que se foram danificando ao longo do tempo, bem como novas intervenções que possibilitem a dinamização de serviços de lazer, recreação, cultura e turismo, estimulando a reaproximação a este tipo de serviços por parte dos residentes, emigrantes e turistas que afluem à freguesia, criando assim uma nova centralidade no freguesia de Montalvo e no Município de Constância.

A proposta pretende, assim, tirar partido do potencial das infra-estruturas já implantadas e criar novas valências, de forma a promover actividades de recreio, lazer, cultura e desporto em condições de conforto, segurança, higiene e salubridade.

Descrevemos de seguida as intervenções propostas para a requalificação do Jardim de Montalvo, (vd. figura 3).

Devido às más condições de segurança apresentadas pelo equipamento infantil existente, propõe-se a substituição por equipamentos mais interessantes e com maior valor de jogabilidade. É também proposta a alteração de todo o mobiliário urbano existente, devido ao mau estado de conservação, por materiais com maior durabilidade nomeadamente betão e metal. Pretende-se que os equipamentos de manutenção existentes sejam restaurados e realocizados.

Propõe-se também a construção de um campo de jogos tradicionais de forma a estimular a prática de diversos jogos, promovendo o recreio activo e o convívio entre as diversas gerações.

Quanto ao material vegetal pretende-se a remoção de algumas árvores em mau estado fitossanitário ou com baixo valor ornamental e a substituição por espécies que se enquadrem com o existente e com as espécies autóctones.

Estas intervenções consideram-se essenciais de forma a criar a melhoria de condições para usufruto turístico e de lazer ao visitante.

As obras a executar pretendem tirar partido das características do local, criando condições para usufruto turístico e de lazer.

A técnica construtiva e materiais aplicados deverão expressar e assegurar uma imagem arquitectónica de qualidade, promovendo o equilíbrio entre o traçado original e as novas intervenções, obedecendo aos regulamentos em vigor.

7



0
M.
A



Figura 3 – Planta de Implantação Proposta

A proposta apresentada pretende contemplar os seguintes elementos de intervenção urbana e paisagista:

4.1 PARQUE INFANTIL

Devido à deterioração dos materiais e dos equipamentos, bem como a impossibilidade destes serem sujeitos a certificação, é proposta a sua substituição integral (figura 4).

T



Handwritten signature or initials in blue ink, possibly 'A. M.' or similar, located in the top right corner of the page.



Figura 4 – Parque Infantil

O parque infantil proposto caracteriza-se por apresentar equipamentos diferentes, mais apelativos e interessantes, sendo propostos o "Eibe play unit Denali, solo" (Figura 5) e "Eibe swing Snake" (Figura 6) para idades a partir dos 4 anos, o "Eibe play unit Cherry" (Figura 7) e o "Eibe play unit Double Swing Lily" (Figura 8) a partir dos 12 meses.



Figura 5 - "Eibe play unit Denali, solo"



Figura 5 - "Eibe swing Snake"



Figura 7 - "Eibe play unit Cherry"



Figura 8 - "Eibe play unit Double Swing Lily"

Handwritten mark or signature in blue ink at the bottom right corner of the page.



o
A
A

A vedação proposta será em postes de madeira torneados com altura variável (entre 80 e 95cm) com implementação não linear e com cores variadas, tendo dois portões para entrada pedonal e um para entrada de manutenção (figura 9).



Figura 6 – Exemplo Vedação Proposta

O pavimento proposto será em gravilha com uma granulometria entre 2 a 8 mm, com uma camada de 30cm.

4.2 CAMPO DE JOGOS TRADICIONAIS

O campo de jogos tradicionais proposto visa criar novas valências no jardim que possam ter uma fruição turística, ao mesmo tempo permite a salvaguarda, a perpetuação e a divulgação dos jogos e práticas desportivas ancestrais ao ar livre (figura 10).

Este campo foi desenhado de forma a acomodar a prática de vários jogos diferentes. Foram escolhidos seis jogos diferentes para os quais o campo é apto, embora a imaginação seja o limite, sendo eles: o jogo da laranjinha, o jogo da malha, o jogo da tração da corda, o jogo do lenço, o jogo do pião e o jogo do mata.

De forma a explicar as regras e também de que forma se pode utilizar o campo para cada jogo, será instalada uma placa interpretativa (figura 11) com as regras dos jogos e como utilizar o campo para a prática das mesmas.



Figura 7 – Campo Jogos Tradicionais

o



AM

REGRAS JOGOS TRADICIONAIS

JOGO DA LARANJINHA

- Lançar a bola pequena (laranjinha) para o canto oposto
- O jogador ou equipa lança a sua bola, um de cada vez
- Recebe um ponto o jogador/equipa que tiver a bola mais próxima da laranjinha a cada ronda



JOGO DO LENÇO

- São necessárias duas equipas e o árbitro no centro a segurar o lenço.
- Cada equipa define, em segredo, um número para cada um dos membros.
- O árbitro diz um número e, de cada equipa, virá a correr o jogador a quem foi atribuído esse número.
- Ganha quem apanhar o lenço primeiro.



JOGO DA MALHA

- Colocam-se os paus numa ponta do campo.
- Os jogadores lançam as respectivas malhas do outro lado do campo (15/18m).
- Joga um elemento de cada vez.
- O objectivo é derrubar o pau com a malha ou colocar a malha o mais perto possível do pino, lançando-a com a mão.



JOGO DO PIÃO

- Cada jogador lança o seu pião para o círculo.
- O primeiro pião a parar de rodar, o seu dono perde.



JOGO DA TRAÇÃO DA CORDA

- Duas equipas com forças equivalentes seguram, uma de cada lado, e à mesma distância do lenço, uma corda. Traça-se ao meio uma linha no chão.
- Cada equipa tenta puxar a corda para o seu lado, ganhando aquela que conseguir arrastar a outra equipa, fazendo com que o primeiro adversário ultrapasse a linha marcada no chão. É derrotada a equipa se os elementos caírem ou largarem a corda.



JOGO DO MATA

- Este jogo é composto por duas equipas com o mesmo número de jogadores (mín. 2 jogadores), distribuídos por um campo com os mesmos medidas.
- Cada equipa fica espalhada pelo campo, excepto o "piolho".
- Os jogadores vão trocando a bola entre o piolho e o seu próprio campo, tentando "matar" (eliminar) todos os adversários. Este jogo termina quando uma equipa conseguir eliminar todos os adversários.



Handwritten signature

Figura 8 – Exemplo Painel Jogos Tradicionais

Handwritten mark



c
Am.
✱

4.3 MOBILIÁRIO URBANO

É proposta a substituição dos bancos (Figura 11 – A) e mesas (Figura 11 – B) existentes por materiais mais resistentes, em betão cinza, assim como a inclusão de mais mesas de forma a aumentar a capacidade da zona de merendas/lazer. As papeleiras serão substituídas por papeleiras em betão cinza (Figura 11 – D) e as luminárias por luminárias inteiramente metálicas.

É também proposta a substituição do bebedouro do parque infantil por um em betão cinza (Figura 11 – C) com um degrau para facilitar o acesso.

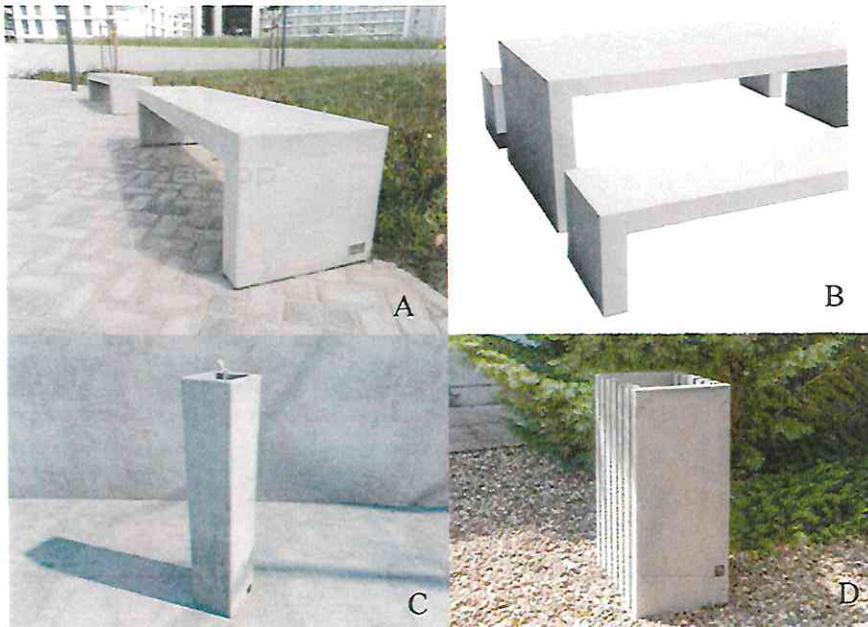


Figura 9 – Exemplos Mobiliário Urbano (A – Banco; B – Mesa; C – Bebedouro; D – Papeleira)

4.4 VEGETAÇÃO

No que respeita à vegetação é proposta a substituição das árvores em mau estado e remoção das nespereiras, assim como o adensamento arbóreo na zona de merendas e a abertura de uma clareira na zona norte da intervenção. Serão utilizadas espécies arbóreas de acordo com o existente de forma a manter a homogeneidade.

É proposto um extracto arbustivo que circunda o jardim de forma a criar uma vedação natural. Estes canteiros serão maioritariamente constituídos por vegetação arbustiva e herbácea autóctone.

✱



Handwritten marks in blue ink, including a signature and the number '44'.

5 ANEXOS

Estimativa Orçamental

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials.

JARDIM DE MONTALVO | MAPA DE QUANTIDADES

NRºARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	REF	UNI	Qty	Preço Unit.	Preço Total
CAP. I ESTALEIRO						
1.1	Montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo vedação da zona de intervenção em todo o perímetro da obra, observação de todas as regras de segurança colectiva e individual, sinalização de segurança da obra, colocação de contentor e instalação sanitária para funcionários, limpeza geral do estaleiro após conclusão da obra, como também remoção de vegetação e terras sobrantes.		VG	1		500,00 €
TOTAL CAPÍTULO						500,00 €
CAP. II MOVIMENTO DE TERRAS						
2.2 Terraplanagens e Trabalhos Preparatórios						
2.2.1	Execução de desmatação, incluindo eventual corte de árvores e desenraizamentos, limpeza do terreno da limpeza de toda a obra, transporte dos produtos a vazadouro, nas várias fases da obra, de modo a garantir a utilização de espaços em perfeitas condições.		VG	1		500,00 €
2.2.2	Desmontagem e levantamento integral de muretes e pavimentos existentes na área de intervenção, considerando a triagem na própria obra e valorização por reciclagem, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projecto e a legislação em vigor. Inclui carga, transporte e descarga, todas as tarefas acessórias necessárias para a efectivação dos trabalhos, assim como para a limpeza do local. Considera-se incluída a implementação das medidas de segurança consideradas necessárias para a realização dos trabalhos.		VG	1		1 000,00 €
TOTAL CAPÍTULO						1 500,00 €
CAP. III PLANTAÇÕES						
3.1 Preparação do Terreno						
3.1.1	Fornecimento e espalhamento de composto de plantação (terra vegetal proveniente da decapagem+turfa+areia) em camada com 0,20cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com as peças desenhadas e o caderno de encargos do projecto		m2	1015,25	10,00 €	10 152,50 €
3.2 Plantações						
3.2.1	Plantação de árvores, incluindo abertura de covas de árvores, enchimento de covas com composto de plantação, fertilização com 300g/m3 de adubo composto do tipo "Osmocote 14:14:14", e colocação de tutor único, amarração com fita de borracha, e todos os materiais e trabalhos necessários.		un	10,00	30,00 €	300,00 €
3.2.2	Fornecimento de arbustos e herbáceas, incluindo todos os materiais e trabalhos necessário.		m2	1015,25	7,00 €	7 106,75 €
3.2.3	Plantação de arbustos e herbáceas, incluindo abertura e enchimento de com composto de plantação, fertilização com 100g/m3 de adubo composto do tipo "Nitrofoska 15:15:15" e todos os materiais e trabalhos necessários.		m2	1015,25	5,00 €	5 076,25 €
3.3 Rega						

Handwritten initials and marks in the top right corner.

Handwritten mark in the bottom right corner.

3.3.1	Fornecimento e instalação do sistema de rega gota-a-gota de arbustos e herbáceas e aspersão com pop-up nos relevados incluindo programador, tubagem e todos os demais trabalhos ao correto funcionamento.	m2	1015,25	5,00 €	5 076,25 €
				TOTAL CAPÍTULO	27 711,75 €
CAP. IV	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS				
4.1	Mobiliário Urbano				
4.1.1	Fornecimento e montagem de Bancos sem costas (200 x 50 x 45 cm) em betão cinza tipo AMOP Urban R Modular, assente sobre uma base de betão, todos os acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito acabamento.	un	12,00	327,00 €	3 924,00 €
4.1.2	Fornecimento e montagem de Papeleiras (50 x 100 x 40 cm) em betão cinza tipo SIT Masterlayer, ou similar, assente sobre uma base de betão, incluindo a colocação e todos os materiais, trabalhos, acessórios e equipamentos mecânicos ou manuais necessários à sua perfeita execução.	un	14,00	410,00 €	5 740,00 €
4.1.3	Fornecimento e montagem de Mesas (200x 70 x 80 cm) em betão cinza tipo AMOP Urban Modular, ou similar, assente sobre uma base de betão, incluindo a colocação e todos os materiais, trabalhos, acessórios e equipamentos mecânicos ou manuais necessários à sua perfeita execução.	un	8,00	536,00 €	4 288,00 €
4.1.5	Fornecimento e montagem de bebedouro (100 x 32 x 32 cm) em betão cinza tipo SIT Basic Coluna, ou similar, incluindo a colocação e todos os materiais, trabalhos, acessórios e equipamentos mecânicos ou manuais necessários à sua perfeita execução.	un	1,00	195,00 €	195,00 €
4.1.6	Fornecimento e montagem de Suporte de Bicicletas (180 x 75cm) em tubo de aço zincado bicromado (para 5 bicicletas), assente sobre uma base de betão, incluindo a colocação e todos os materiais, trabalhos, acessórios e equipamentos mecânicos ou manuais necessários à sua perfeita execução.	un	1,00	303,20 €	303,20 €
4.2	Parque Infantil				
4.2.1	Fornecimento de pavimento amortecedor de impactos para uma altura máxima de queda de 300cm, formado por uma camada de gravilha (entre 2 a 8mm de granulometria), não compactada, de 30 cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	652,40	7,00 €	4 566,80 €
4.2.2	Fornecimento e instalação de vedação em postes de madeira torneada tratada em autoclave com, incluindo fundações e todos os acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito acabamento.	ml	100,00	93,05 €	9 305,00 €
4.2.3	Fornecimento e instalação de equipamentos "Eibe play unit Cherry" ou similar, incluindo fundações e todos os acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito acabamento.	un	1,00	5 266,80 €	5 266,80 €
4.2.4	Fornecimento e instalação de equipamentos "Eibe play unit Double Swing Lily" ou similar, incluindo fundações e todos os acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito acabamento.	un	1,00	3 733,40 €	3 733,40 €

4.2.5	Fornecimento e instalação de equipamentos "play unit Denali, solo" ou similar, incluindo fundações e todos os acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito acabamento.	un	1,00	34 340,00 €	34 340,00 €
4.2.6	Fornecimento e instalação de equipamentos "Eibe swing Snake" ou similar, incluindo fundações e todos os acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito acabamento.	un	1,00	9 657,00 €	9 657,00 €
4.2.7	Painel informativo floema, ou similar, com 210x68cm, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	1,00	500,00 €	500,00 €
4.3	Campo de Jogos Tradicionais				
4.3.1	Fornecimento de areia de rio para uso desportivo, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	329,90	7,00 €	2 309,30 €
4.3.2	Fornecimento e instalação de lancil em madeira com 20x8 cm, tratada em autoclave , incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	ml	202,4	25,00 €	5 060,00 €
4.3.3	Mesa de interpretação floema, ou similar, com 120x110cm, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	1,00	500,00 €	500,00 €
				TOTAL CAPÍTULO	89 688,50 €
CAP. V	ILUMINAÇÃO				
5.1	Luminárias				
5.1.1	Fornecimento e montagem de Lanternas Led c/ painel solar tipo "Philips Luxeon" ou equivalente, e de colunas com 4 m de altura, incluindo fixação através de bucha química em sapata de betão e ainda todos os materiais, trabalhos, acessórios e equipamentos mecânicos ou manuais necessários à sua perfeita execução, de acordo com o projecto e caderno de encargos	un	20,00	1 200,00 €	24 000,00 €
				TOTAL CAPÍTULO	24 000,00 €
CAP. VI	REDES E INFRASTRUTURAS (ESPECIALIDADES)				
5.1	Nota: As medições referentes às especialidades de cada capítulo, serão apresentadas após a execução dos respectivos projectos.				

TOTAL 143 400,25 €

Nota: Ao valores acima indicados acresce IVA à taxa legal em vigor